

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

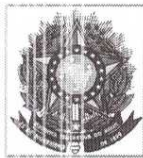
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Ariquemes	Data:	06/05/2016
Direção/Coordenação:	Direção de Planejamento e Administração		
Integrante Requisitante:	Varlei Gomes de Oliveira		
Contatos do Requisitante:	varlei.gomes@ifro.edu.br; dplad.ariquemes@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Estruturação tecnológica do de setores administrativos do campus
Motivação/Justificativa:	Necessidade de adequar tecnologicamente ambiente de execução das atividades ao planejamento e administração do campus
Benefícios:	Proporcionar ao gestor do campus meios que ofereçam conectividade, mobilidade, acesso ágil a informação que o auxilie na tomada de decisões
Objetivo(s) Estratégico(s):	Promover infraestrutura e serviços de TI alinhados aos requisitos institucionais
Atore(s) envolvido(s):	Varlei Gomes de Oliveira Erlan Fonseca de Souza Osvino Schmidt

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	HD externo 1TB ou superior	01
02	Notebook tipo 2 (13")	01
03	Multifuncional Laser Monocromática	01
04	Nobreak para Computador Desktop	01
05	Computador Desktop Tipo 02	30

4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Outras informações ou restrições:	Computador Desktop para atender demanda de setores administrativos prevendo entrada de novos servidores mediante atualização de organograma institucional

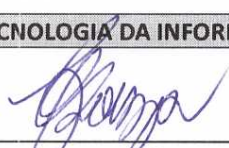
ENCAMINHAMENTO
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:

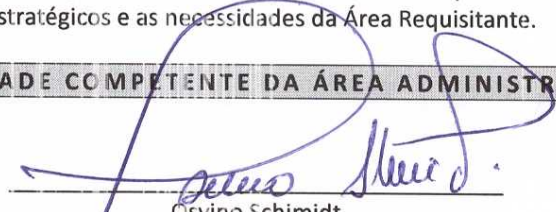
- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Varlei Gomes de Oliveira Direção de Planejamento e Administração Port. nº 130 de 29/02/2012	 Erlan Fonseca de Souza Coord. de Gestão de TI – Campus Ariquemes Portaria nº 295 – 23/07/2010
MATRICULA:	

Ariquemes, 06 de maio de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requirante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Osvino Schmidt Diretor-Geral – Campus Ariquemes Port. MATRICULA:

Ariquemes, 16 de junho de 2016